



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA E SERVIDORES. Às onze horas e quarenta minutos do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião da Mesa Diretora, sob Presidência do Vereador Deusmar Raimundo de Moraes. Estiveram reunidos na sala de reunião da Câmara Municipal os Vereadores: Geraldo Magela Santos Costa, Nathan Calebe Semião membros da Mesa Diretora; Servidores Micaely Cristina Moraes Ferreira, André Cardoso Freitas, Wesley Cristian Pimenta membros da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, Assessora Jurídica, Dra. Fabiana Junia de Carvalho e Controladora Interna, Larissa dos Santos Arruda Avelar. O Presidente abriu a reunião cumprimentando a todos os presentes e comunicou que o intuito da presente reunião é para esclarecimentos sobre alguns comentários a respeito da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado e concedeu a palavra para a Assessora Jurídica. No uso da palavra, Dra. Fabiana, informou que o Presidente a solicitou que viesse na Câmara para esclarecer alguns pontos, primeiramente, explanou sobre a Ação Civil Pública contra a Câmara Municipal e a necessidade da realização do Processo Seletivo Simplificado. No uso da palavra, o servidor Wesley salientou que conversas paralelas surgiram devido a Vereadores terem escutado sua conversa com os servidores André e Micaely, a respeito da reunião onde a Assessora Jurídica comunicou sobre a Ação Civil Pública e a necessidade de intimar os servidores sobre a mesma, pois ficou com receio e assim surgiu comentários. Em seguida, a Assessora Jurídica comentou sobre a grande dificuldade que a Câmara tem com conversas paralelas e explanou detalhadamente sobre a Ação Civil Pública contra a Câmara Municipal. Logo após, o Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereador Geraldo Magela comentou sobre o fato ocorrido no presente dia em que a servidora Fátima disse-lhe: “vai sobrar para você, pois você é membro da Mesa Diretora”, e após comentar a respeito convidou a servidora Fátima para participar da presente reunião para esclarecimentos. Ao retornar, o Vereador Geraldo Magela informou que a servidora Fátima recusou o convite e salientou que após o comentário da Servidora, ligou para o Presidente para esclarecer a questão. Ato contínuo, a Assessora Jurídica abordou sobre outros comentários que surgiram a respeito de Servidores irem ao Ministério Público, sendo que a Ação Civil está sendo movida pela Promotora. Em seguida, o Presidente também convidou a servidora Fátima para comparecer na reunião, mas também foi recusado o convite do Presidente. Ato contínuo, a Assessora Jurídica fez a leitura de cada item da Ação Civil Pública, sendo eles: cronograma do concurso público; exoneração dos servidores; rescisão do contrato temporário do cargo de auxiliar de serviços gerais; que a Câmara se abstenha de contratar agentes para funções temporárias vinculados aos cargos efetivos para que não supere o número de servidores efetivos; provimentos de servidores temporários; promoção do processo seletivo; suspensão de acréscimo pecuniário ao tesoureiro; cessão de atribuições e gratificação do tesoureiro; fornecimento do atual quadro do legislativo; relação de CNPJ das empresas que prestam serviços para Câmara Municipal; adequação do sistema de controle interno e comissão de licitação; fixação de multa diária ao Presidente e ao Agente (servidores e vereadores) que por ventura derem causa ao descumprimento injustificado dos determinados judiciais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por ato. Em seguida, comunicou que foi realizada a intimação da Mesa Diretora e dos Servidores; explanou mais detalhes da Ação Civil para esclarecimentos; e solicitou a todos que evitem conversas paralelas para que não haja o surgimento de conflitos e discórdias. Ato contínuo, foi comentado sobre a exoneração do servidor Wesley, após comentários, o mesmo solicitou ao Presidente que expusesse a todos quais os motivos de sua exoneração, porém, o Presidente informou que prefere conversar com o Servidor em particular e em outro momento. Logo após, o servidor Wesley salientou que tem



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA PARLAMENTAR

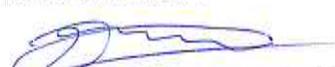
Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

compromisso com o Presidente até o final do mês e requisitou ao Presidente que solicitasse ao Vereador que lhe contou a fofoca que evite de ir em sua sala, para não atrapalhar o andamento do serviço. Em seguida, o Vereador Geraldo Magela comentou que não falou nada a respeito do Servidor ao Presidente e sim do acontecimento com a servidora Fátima. O Presidente confirmou a fala do Vereador Geraldo Magela. No uso da palavra, a servidora Micaely salientou que está aqui para ajudar o Presidente, que irão fazer o que precisa ser feito para dar continuidade na Gestão do Presidente e comentou que há muitas conversas paralelas. Em seguida, os servidores André e Wesley concordaram com a fala da servidora Micaely quanto ao trabalho. Ato contínuo, o Presidente informou que não teve reclamações dos Servidores, apenas do servidor Wesley, por motivos pessoais que não irá citar, o qual o motivava a exonerá-lo, mas sempre relevava por gostar muito de sua pessoa e por isso, está dando a oportunidade ao Servidor para encerrar da melhor forma, pois como Presidente precisa ter responsabilidade e ficará a critério do mesmo se irá continuar até o final do mês, pois o Processo Seletivo precisa dar andamento. Em seguida, a Assessora Jurídica comentou sobre termos clareza, pois todos os servidores presentes são comissionados e estão na mesma condição e todos estavam cientes, conforme reunião realizada no dia 30/01/2024, onde foi informado aos Servidores o que aconteceria, sobre os procedimentos que precisavam ser realizados e sobre a Ação Civil Pública movida pela Promotora contra a Câmara Municipal, no qual foi clara para não prejudicar o serviço essencial até que seja realizado o Processo Seletivo e ressaltou que não tem ninguém sendo usado. Logo após, a servidora Micaely comentou sobre a grande falta de respeito de alguns Vereadores, pois ficam escutando as conversas atrás da porta. Em seguida, Dra. Fabiana salientou sobre a falta de ética e respeito de Vereadores e Servidores e ressaltou mais uma vez que não há servidores sendo usados, pois cada um sabe de suas atribuições. Ato contínuo, os Servidores membros da Comissão Examinadora do Processo Seletivo salientaram sobre a impugnação ao Edital do Processo Seletivo em alguns detalhes, informaram que serão feitas as alterações e comentaram sobre o conhecimento da decisão judicial a respeito da manifestação da Assessora Jurídica. Encerrada as discussões e nada mais havendo a tratar, o Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, agradeceu a presença dos Vereadores e Servidores e declara encerrada a presente reunião. Eu,  LARISSA DOS SANTOS ARRUDA AVELAR, Assessora Parlamentar e Controladora Interna, lavrei a presente ata e a subscrevi; que uma vez lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais presentes na reunião.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente


Vereador Geraldo Magela Santos Costa
Vice-Presidente


Vereador Nathan Calebe Semião
Secretário







